



ANEXO I ADVOCACIA TRABALHISTA

1-Patrocínio de reclamação trabalhista em defesa do Empregado: Honorários mínimos de 20% do valor do proveito econômico integral bruto obtido pelo cliente com a condenação, se procedente o pedido ou em caso de transação.

2 -Patrocínio de reclamação trabalhista em defesa do Empregador:

2.1 -Honorários baseados na elaboração de peças processuais e na prática de demais atos:

2.1.1 -O cálculo do valor dos honorários toma por base o número de atos praticados, de acordo com os valores mínimos apostos na tabela abaixo:

Ato praticado	Honorários
Audiência conciliatória	R\$ 355,74
Audiência de Instrução (mesmo inaugural)	R\$ 710,18
Audiências no Ministério Público do Trabalho	R\$ 1.420,36
Audiências em órgãos administrativos	R\$ 1.420,36
Contestação	R\$ 710,18
Elaboração de Ação de consignação em pagamento	R\$ 710,18
Elaboração de Ação cautelar em 1º grau	R\$ 1.420,36
Elaboração de Ação cautelar em 2º grau	R\$ 2.840,73
Elaboração de Reconvenção	R\$ 710,18
Mandado de Segurança	R\$ 3.550,91
Embargos declaratórios em 1º grau	R\$ 355,74
Recurso Ordinário	R\$ 1.420,36
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou em Agravo de Petição	R\$ 710,18
Embargos declaratórios em 2º grau	R\$ 710,18
Recurso de Revista	R\$ 2.840,73
Agravo de Instrumento em RR	R\$ 1.420,36
Embargos declaratórios no TST e STF	R\$ 2.130,55
Agravo Regimental	R\$ 3.550,91
Recurso Extraordinário	R\$ 7.101,82
Protocolo de petições em geral não elaboradas pelo Advogado	R\$ 177,22
Recebimento de petições para assinatura e protocolo	R\$ 237,16
Sustentação oral no TRT deste Estado	R\$ 1.303,09
Sustentação oral no TRT de outro Estado	R\$ 3.257,71
Sustentação oral no TST	R\$ 9.121,60
Extração de certidão no Judiciário	R\$ 237,16
Extração de certidão não perante o Judiciário	R\$ 355,74
Carga e devolução de processos	R\$ 177,22
Embargos à Execução	R\$ 710,18
Embargos de Terceiro	R\$ 1.420,36
Exceção de Pré-executividade	R\$ 1.420,36
Extração de Cópias com envio por qualquer meio, inclusive eletrônico.	R\$ 177,22

2.1.2 -A elaboração de cálculos ou de qualquer outro trabalho de apoio a atividade advocatícia

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%

não tem os seus custos incluídos nos valores acima.

2.2 -Honorários baseados na quantidade de processos ativos, com recebimento mensal: Acompanhamento de processos judiciais e administrativos trabalhistas, com elaboração de peças processuais incluída e participação em audiências, sem sustentação oral:

2.2.1 -O cálculo do valor mensal dos honorários é feito tomando por base o número de processos judiciais e administrativos ativos no mês em questão, de acordo com os valores apostos na tabela abaixo:

Número de Processos	Valor por Processo
1º e 2º	R\$ 390,93
3º ao 6º	R\$ 260,62
7º ao 10º	R\$ 195,46
11º ao 20º	R\$ 156,37
21º ao 40º	R\$ 130,31
41º ao 80º	R\$ 104,25
81º ao 160º	R\$ 91,22
A partir do 161º	R\$ 78,19

2.2.2 -Para fins da apuração do valor mensal, considera-se a data de início de cada processo ou procedimento como sendo a da chegada da notificação, e a data do fim, a da intimação da sua extinção.

2.2.3 -Em caso de necessidade de sustentação oral, será acrescido ao valor apurado acima os valores constantes da tabela do item 2.1.1.

2.3 -Advocacia Trabalhista em defesa do Empregador por representação, sem elaboração de peças processuais:

2.3.1 -O cálculo do valor dos honorários é feito tomando por base o número de atos praticados, de acordo com os valores mínimos apostos na tabela abaixo:

Ato praticado	Honorários
Audiências Inaugurais (conciliatórias)	R\$ 355,74
Audiências de Instrução	R\$ 710,18
Extração de Cópias com envio por qualquer meio, inclusive eletrônico.	R\$ 177,22
Preparo de Instrumento de Agravo, para peça pré elaborada.	R\$ 237,16
Protocolo de petições em geral	R\$ 177,22
Recebimento de petições para assinatura e protocolo	R\$ 237,16
Acompanhamento processual (controle de prazos) sem audiências e sem elaboração de peças -Valor mensal a ser multiplicado pelo número de processos e/ou procedimentos judiciais e administrativos ativos, sem considerar os valores individuais por ato	R\$ 65,15

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



praticado	
Extração de certidão no Judiciário	R\$ 237,16
Extração de certidão não perante o Judiciário	R\$ 355,74
Carga e devolução de processos	R\$ 177,22

3 -Dissídio Coletivo / Acordo Coletivo:

3.1 -Representando Empresas: R\$ 3.909,26 para até 03 reuniões, acrescido da quantia de R\$ 716,70por reunião a partir da quarta reunião

3.2 -Representando Sindicato de Empresas: R\$ 3.909,26 para até 03 reuniões, acrescido da quantia de R\$ 716,70 por reunião a partir da quarta reunião.

3.3 -Representando Sindicatos de Empregados: R\$ 3.909,26 para até 03 reuniões, acrescido da quantia de R\$ 716,70 por reunião a partir da quarta

4 -Ação de consignação em pagamentos: De 10% do valor da causa ou o valor de R\$ 3.257,71.

5 -Elaboração de defesa e acompanhamento de processos decorrentes de aplicação de multas pela DRT: 10% sobre o valor da multa ou o valor de R\$ 2.345,55.

6 -Comissão de Conciliação Prévia:

6.1 -Representando o Empregador: De 10% do valor do benefício financeiro ou valor de R\$ 3.909,26.

6.2 -Representando o Empregado: De 10% do valor do benefício financeiro ou valor deR\$ 1.433,39.

7 -Processo de Execução: De 10% do valor da execução ou valor deR\$ 2.345,55.

8 -Embargos à execução ou à penhora: De 10% do valor da execução ou valor de R\$R\$ 3.257,71.

9 -Consultoria a Sindicatos Classistas

9.1 – Sem relação empregatícia:

9.1.1 -Até 500 filiados, R\$ 651,54para atendimento de 04 horas por semana, acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

9.1.2 -De 501 até 1.000 filiados, R\$ 1.303,09 para atendimento de 04 horas por semana, acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

9.1.3 -Acima de 1000 filiados R\$ 1.954,63para atendimento de 08 horas por semana, acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

9.2 - Para Sindicatos de Empregadores: R\$ 5.603,27, para atendimento de 08 horas por semana, acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

9.3 -Para confederação de sindicatos: R\$ 5.603,27para atendimento de 08 horas por semana,

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO II

ADVOCACIA ELEITORAL

Ato praticado	Honorários
1 - Queixa, Representação ou Impugnação	R\$ 2.606,17
2 - Ação de impugnação de registro de candidatura	R\$ 3.909,26
3 - Ação de investigação judicial eleitoral	R\$ 3.909,26
4 - Ação de impugnação de mandato eletivo	R\$ 3.909,26
5 - Defesa perante juízo eleitoral	R\$ 6.515,43
6 - Defesa por crime eleitoral	R\$ 6.515,43
7 - Defesa perante o TER	R\$ 3.257,71
8 - Defesa perante o TSE	R\$ 6.515,43
9 - Mandado de Segurança ou habeas corpus	R\$ 3.909,26
10 - Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 1.954,63

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO III

ADVOCACIA CRIMINAL

1 -Atuação Extrajudicial

1.1 -Acompanhamento de inquérito policial: R\$ 1.954,63.

1.2 -Acompanhamento de lavratura de auto de prisão em flagrante: R\$ 1.303,09.

1.3 -Acompanhamento técnico de termo circunstanciado: R\$ 716,70.

1.4 -Pedido de arbitramento de fiança pela autoridade policial: R\$ 716,70.

1.5 -Acompanhamento de depoimento de vítimas, indiciados, testemunhas ou declarantes, em inquéritos policiais ou outras diligências singulares: R\$ 716,70.

1.6 -Análise de processos findos ou em andamento: R\$ 390,93.

1.7 -Pareceres escritos R\$ 716,70.

1.8 -Oferecimento de notícia-crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial: R\$ 1.954,63.

Obs. Caso a atuação extrajudicial deva ser realizada pelo profissional no horário noturno, ou seja, entre 18h e 6h, o valor dos honorários previstos para a hipótese respectiva deverá ser acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento).

2 -Atuação Judicial

2.1 -Habeas Corpus e Remédios pró-liberdade

2.1.1 - Impetração perante Juízo de Direito de 1.º grau de jurisdição: R\$ 2.606,17.

2.1.2 - Impetração perante Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal: R\$ 3.909,26.

2.1.3 - Impetração perante Superior Tribunal de Justiça: R\$ 5.212,34;

2.1.4 - Impetração perante o Supremo Tribunal Federal: R\$ R\$ 6.515,43.

2.1.5 -Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus: metade dos valores mínimos previstos nos itens acima, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso.

2.1.6 -Pedidos avulsos de relaxamento de prisão em flagrante ou arbitramento judicial de fiança: R\$ 1.303,09.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



2.1.7 -Pedidos avulsos de Liberdade Provisória, Revogação de Prisão Preventiva ou temporária: R\$ R\$ 1.954,63.

Obs. Caso os habeas corpus ou demais remédios devam ser impetrados em horário de plantão judicial, os valores previstos especificamente para as hipóteses respectivas deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento).

3 -Atuação do advogado em ações penais públicas

3.1 -Defesa técnica em procedimento comum de rito ordinário até sentença penal: R\$ 7.818,52.

3.2 -Defesa técnica em procedimento comum de rito sumário até sentença penal: R\$ 6.515,43.

3.3 -Defesa técnica em procedimento comum de rito sumaríssimo até sentença penal: R\$ 3.909,26.

3.4 -Defesa técnica em procedimento especial até sentença penal: R\$ 5.212,34.

Obs. Os honorários advocatícios dos advogados do assistente de acusação serão remunerados em valor equivalente a 70% daqueles estabelecidos como mínimo para a defesa técnica.

4 -Atuação nos processos de competência do Tribunal do Júri:

4.1 -Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação oral da tribuna durante sessão plenária de julgamento popular:

4.1.1 -pela defesa técnica: R\$ 19.546,29.

4.1.2 -pelo advogado do assistente de acusação R\$ 13.030,86.

4.2 -Só a sustentação da tribuna durante sessão plenária de julgamento popular:

4.2.1 -pela defesa: R\$ 9.121,60.

4.2.2 - pela acusação: R\$6.515,43.

4.3 -Atuação técnica até a sentença de (im)pronúncia, absolvição sumária ou desclassificação:

4.3.1 -pela defesa:R\$ 10.424,69.

4.3.2 -pela acusação: R\$ 6.515,43.

4.4 -Pedido de Desaforamento: R\$ 2.606,17.

Obs1. Por cada réu a mais, a atuação na sustentação oral da tribuna será remunerada pelo acréscimo de 50% dos valores acima, tanto para defesa, como também para acusação, respectivamente;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



Obs2. Em caso de repetição da sessão plenária de julgamento, por anulação do julgamento anterior, em se mantendo o mesmo advogado (de defesa ou do assistente), os honorários destes não deverão ser fixados em patamar menor que 70% do valor mínimo previsto para a hipótese.

5 -Atuação em ação penal privada

5.1 -Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal): R\$ R\$ 3.909,26.

Obs. O valor dos honorários advocatícios, nas ações penais privadas, remuneram tanto o representante do querelante quanto o do querelado, indistintamente.

5.2 -Atuação em ação penal privada subsidiária da pública (propositura da queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal condenatória): R\$ 6.515,43.

6 -Ações Penais Originárias

6.1 -Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal:R\$ 13.030,86.

6.2 -Superior Tribunal de Justiça: R\$ 19.546,29.

6.3 -Supremo Tribunal Federal: R\$ 26.061,72.

7 -Recursos Criminais ou ações autônomas de impugnação

7.1 -Recursos em sentido estrito: R\$ 3.909,26.

7.2 -Apelação criminal: R\$ 3.909,26.

7.3 -Embargos infringentes: R\$ 3.257,71;

7.4 -Embargos de Declaração: R\$ 1.303,09

7.5 -Agravo Regimental: R\$ 1.954,63.

7.6 -Recurso Especial: R\$ 6.515,43.

7.7 -Recurso Extraordinário: R\$ 7.818,52.

7.8 -Embargos de Divergência: R\$ 3.909,26.

7.9 -Agravo de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores: R\$ 3.257,71.

7.10 -Carta testemunhável: R\$ 1.954,63.

7.11 -Recurso ordinário constitucional:

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



7.11.1 -Para o STJ: R\$ 3.909,26.

7.11.2 -Para o STF: R\$ 6.515,43.

7.12 -Agravo de Execução: R\$ 1.954,63.

7.13 -Revisão Criminal: R\$ 6.515,43.

7.14 -Mandado de segurança: R\$ 3.909,26.

7.15 -Correição Parcial: R\$ 1.303,09.

7.16 -Reclamação (STJ e STF): R\$ 3.909,26.

8 -Sustentação Oral em Tribunal

8.1 -Sustentação Oral perante Câmaras ou Turmas de Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal:R\$ 1.303,09.

8.2 -Sustentação Oral perante Turmas Julgadoras do Superior Tribunal de Justiça: R\$ 2.606,17

8.3 -Sustentação Oral perante Turmas Julgadoras do Supremo Tribunal Federal:R\$ 3.909,26.

Obs. Se a sustentação oral for perante o Pleno ou Corte Especial do Tribunal respectivo, o valor mínimo dos honorários advocatícios deverá ser acrescido de 50%.

9 -Outras formas de atuação

9.1 -Incidente de uniformização: R\$ 2.606,17.

9.2 -Representação em 2º grau: R\$ 2.606,17.

9.3 -Memorial em 2º grau: R\$ 1.954,63.

9.4 -Representação por inconstitucionalidade: R\$ 6.515,43.

9.5 -Petições avulsas: R\$ 716,70.

9.6 -Despacho pessoal com autoridades:R\$ 1.303,09.

9.7 -Diligências em fóruns ou tribunais: R\$ 716,70.

Obs1. Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspectivos o advogado de assistente de acusação.

Obs2. Se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário.

Obs3. Assim esta Tabela remunera o advogado constituído somente para a fase recursal.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%

10 -Execução Penal

10.1-Comutação: R\$ 3.257,71

10.2 -Permissão de Saída ou Saída Temporária: R\$ 716,70.

10.3 -Remição da Pena: R\$ 1.303,09.

10.4 -Progressão de Regime: R\$ 1.954,63.

10.5 -Pedido de Prisão Domiciliar: R\$ 2.606,17.

10.6 -Livramento Condicional: R\$ 3.909,26.

10.7 -Conversão da Pena: R\$ 1.954,63.

10.8 -Excesso ou Desvio da Execução: R\$ 1.954,63.

10.9 -Pedido avulso de anistia, graça ou indulto: R\$ 3.257,71

10.10 -Pedido de reabilitação: R\$ 2.606,17.

10.11 -Pedido de unificação de pena: R\$ 1.954,63.

10.12 -Revogação de medida de segurança: R\$ 3.909,26.

Obs1. Para eventuais recursos, consulte a Tabela de Recursos Criminais, c/a observação nº 2.

Obs2. Os valores poderão ser cumulados, desde que haja ajuste escrito.

11 -Atuações avulsas durante o procedimento judicial:

11.1 -Defesa Preliminar: R\$ 716,70.

11.2 -Audiências

11.2.1 -Conciliação: R\$ 716,70.

11.2.2 -Admonitórias: R\$ 977,31.

11.2.3 -Instrução: R\$ 1.303,09.

11.3 -Alegações Finais:

11.3.1 -Crime punido com reclusão: R\$ 2.606,17.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



11.3.2 -Crime punido com detenção: R\$ 1.303,09.

11.4 -Exceções (da verdade, de suspeição, de incompetência do juízo, de litispendência, de ilegitimidade de parte, de coisa julgada ou outras): R\$ 1.954,63.

11.5 -Conflitos de Jurisdição ou Competência: R\$ 1.954,63.

11.6 -Restituição de Coisas Apreendidas: Com e sem impugnação: R\$ 1.954,63.

11.7 -Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens):

11.7.1 - Advogado do ofendido: 10%do valor do bem ou o valor de R\$ 1.954,63.

11.7.2 -Advogado de defesa: R\$ 1.954,63.

11.7.3 -Embargos: R\$ 1.954,63.

11.8 -Incidente de falsidade documental: R\$ 1.954,63.

11.9 -Insanidade Mental do Acusado: R\$ 1.954,63.

11.10 -Ação Civil ExDelicto, execução ou liquidação civil da sentença penal condenatória: 10% a 20% do valor efetivamente auferido pela parte.

Obs1. Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspectivos o advogado do assistente de acusação.

Obs2. O valor do recurso do Habeas Corpus é acumulável com o valor do pedido indeferido quando não houver ajuste escrito em contrário.

12 -Advocacia Penal Militar

I -Processo Ordinário:

12.1 -Crimes militares sujeitos a julgamento singular pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar (praticados por militares contra civis) - R\$ 6.515,43;

12.2 -Crimes Militares sujeitos a julgamento pelo Conselho de Justiça:

12.1.1 -Defesa técnica até a apresentação das alegações finais escritas - R\$ 6.515,43;

12.1.2 -Defesa técnica em sessão de julgamento pelo Conselho de Justiça - R\$ 3.909,26;

II -Processos Especiais

12.2 -Deserção:

12.2.1 -Praças - R\$ 3.909,26;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



12.2.2 –Oficiais - R\$ 6.515,43;

12.3 –Insubmissão - R\$ 5.212,34;

12.4 -Ações Judiciais contra atos disciplinares militares - R\$ 3.909,26;

Obs1.Em processos especiais, o mesmo critério acima com acréscimo de 20% em cada serviço realizado.

Obs2.Do subitem 1.2 até o subitem 1.9, a verba honorária deverá ser reduzida em 1/3 se essas atividades forem praticadas ou patrocinadas pelo mesmo advogado constituído para toda a defesa consoante subitem 1.1.

Obs3.Se o recurso for interposto pelo mesmo advogado que tenha atuado na primeira instância, o valor deverá ser reduzido à metade, conforme os subitens 1.10 a 1.19.

Obs4.No caso de atuações e procedimentos não previstos especificamente nesta categoria deverão ser seguidas as normas e valores já previstos para as situações análogas do processo penal comum.

13 -Representação de autoridades(Delegados de Polícia, membros do Ministério Público e Magistrados):

13.1 -Perante Corregedorias - R\$ 6.515,43;

13.2 -Perante Conselhos Nacionais - R\$ 9.773,14:

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO IV
ADVOCACIA CÍVEL GERAL

- 1 -Procedimento sumário: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.606,17;
- 2 -Ação Possessória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.560,80;
- 3 -Ação de Usucapião: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.212,34;
- 4 -Ação de divisão ou de demarcação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.560,80;
- 5 -Ação de nunciação de obra nova: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;
- 6-Extinção de condomínio: Honorários mínimos de 10% do valor do proveito econômico;
- 7 -Ação Rescisória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 7.818,52;
- 8 -Ação de Prestação de Contas: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.863,89;
- 9 -Embargos de Terceiro: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;
- 10 -Ação de Desapropriação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 7.818,52;
- 11 -Ação Reivindicatória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.212,34;
- 12-Insolvência civil - R\$ 2.606,17;
- 13 -Outras ações ordinárias ou outras ações que sejam convoladas em ordinárias: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;
- 14 -Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica) - R\$ 1.563,70;
- 15 -Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica) - R\$ 3.257,71;
- 16 -Reconvenção: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 1.628,86;
- 17 -Exceções (em apartado) - R\$ 1.628,86;
- 18 -Outros incidentes (em apartado ou não) - R\$ 1.628,86;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



19 -Intervenção de terceiros: De 10 a 20% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.606,17;

20 -Litisconsórcio e assistência, quando não houver tabela específica para a natureza do procedimento - R\$ 2.606,17;

21 -Ação declaratória:

21.1 –Autônoma -R\$ 2.606,17;

21.2 –Incidental - R\$ 1.954,63;

22 -Processo de execução por quantia certa: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 2.345,55;

23 -Cumprimento de sentença, quando for proposta por advogado não vinculados aos autos do processo principal: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 2.345,55;

24 -Processo de execução para entrega de coisa: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 1.954,63;

25 -Processo de execução da obrigação de fazer ou de não fazer - R\$ 1.954,63;

26 -Embargos do Devedor (obrigação em quantia certa):10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo deR\$ 3.257,71;

27 -Impugnação ao cumprimento de sentença: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 2.345,55;

28 -Embargos do Devedor (obrigação de entrega de coisa, de fazer ou de não fazer - R\$ 2.606,17;

29 -Ação Monitória:10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 3.257,71;

30 -Processo de insolvência civil - R\$ 3.909,26;

31 -Habilitação de crédito: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 1.433,39;

32 -Medidas cautelares inominadas: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo deR\$ 1.954,63;

33 -Medidas cautelares específicas (Notificação, interpelação e protesto ou sustação de protesto) - R\$ 1.433,39;

INQUILINATO

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



34 -Ação de Despejo: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;
35 -Ação de revisão, arbitramento e reajuste de aluguéis: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.909,26;

36 -Ação renovatória de locação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 6.515,43;

37 -Extinção ou substituição de fiança - R\$ 2.345,71;

38-Ação de consignação em pagamento de aluguéis: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;

FAMÍLIA

39 -Justificação de nascimento, casamento ou óbito pelo pedido e acompanhamento - R\$ 1.954,63;

40 -Retificação, cancelamento, restauração ou suprimimento civil - R\$ 1.954,63;

41 -Alvará de suprimimento de consentimento de outorga- R\$ 1.954,63;

42 -Outros alvarás: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 1.954,63;

43 -Legitimação de filhos:

43.1 -extrajudicial pela minuta ou assistência à escritura de legitimação -R\$ 1.433,39;

43.2 -judicial - R\$ 2.345,55;

44 -Adoção:

44.1 -Por escritura pública - R\$ 3.257,71;

44.2 -Por procedimento judicial - R\$ 5.212,34;

45-Reconhecimento de filhos:

45.1 -Por escritura pública - R\$ 1.433,39;

45.2 -Por procedimento judicial - R\$ 3.257,71;

45.3 -Por procedimento administrativo/cartorário - R\$ 1.433,39;

46 -Tutela e guarda de menores:

46.1 -Por escritura pública - R\$ 1.563,70;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



46.2 -Em juízo - R\$ 3.257,71;

47 -Busca e apreensão:

47.1 -Havendo caráter econômico: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;

47.2 -Sem valor econômico - R\$ 1.954,63;

48 -Pátrio poder:

48.1 –Destituição - R\$ 5.212,34;

48.2 -Renúncia ou desistência - R\$ 5.212,34;

49 -Venda judicial de bens de menores: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.866,79;

50 –Interdição - R\$ 3,909,26;

51 -Separação judicial consensual - R\$ 2.606,17;

52 -Separação judicial litigiosa - R\$ 5.212,34;

53 -Conversão de separação judicial em divórcio - R\$ 1.433,39;

54 -Divórcio direto consensual: 5% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 1.954,63;

55 -Divórcio direto litigioso: 5% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.909,26;

56 -Restabelecimento de sociedade conjugal - R\$ 1.954,63;

57 -Reconhecimento e ou dissolução de união estável consensual: 5% do valor do patrimônio, com valor mínimo de R\$ 2.606,17;

58 -Reconhecimento e ou dissolução de união estável litigioso: 5% do valor do patrimônio, com valor mínimo de R\$ 5.212,34;

59 -Alimentos: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.345,55;

60 -Execução de sentença de alimentos: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.345,55;

61 -Ação de revisão de alimentos: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



3.257,71;

62 -Guarda e Posse de menores -R\$ 3.909,26;

63 -Regulamentação de Visitas - R\$ 1.954,63;

64 -Anulação de Casamento - R\$ 5.212,34;

65 -Emancipação - R\$ 2.606,17;

66 -Ação de Investigação de Paternidade - R\$ 3.257,71;

67 -Ação negatória de paternidade - R\$ 3.257,71;

68 -Retificações de áreas e confrontações de imóveis em inventário e partilha em dissolução de sociedade conjugal - R\$ 4.560,80;

INVENTÁRIO, PARTILHA e SOBREPARTILHA:

69-Procedimento administrativo: percentual mínimo de 5%, com valor mínimo de R\$ 1.954,63;

70-Procedimento judicial: percentual mínimo de 5%, com valor mínimo de R\$ 3.909,26;

RECURSOS

71 -Embargos de declaração - R\$ 1.433,39;

72 -Embargos infringentes - R\$ 2.345,55;

73 -Agravo de instrumento - R\$ 1.954,63;

74 -Agravo regimental - R\$ 1.433,39;

75-Incidente de uniformização de jurisprudência - R\$ 5.212,34;

76 -Apelação cível - R\$ 2.606,17;

77-Recurso adesivo - R\$ 1.954,63;

78 -Recurso especial - R\$ 3.909,26;

79 -Recurso extraordinário - R\$ 6.515,43;

80 -Conflito de jurisdição - R\$ 1.303,09;

81 -Reclamação correccional - R\$ 1.303,09;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



82 –Memorial - R\$ 1.042,47;

83 -Sustentação oral - R\$ 1.433,39;

84 -Recurso inominado - R\$ 1.042,47;

85 -Avocação de processos ou autos - R\$ 1.563,70;

86 -Representação por inconstitucionalidade - R\$ 2.606,17;

JUIZADOS ESPECIAIS

87 -**Patrocínio da pretensão do autor** -Honorários mínimos de 10% do valor do proveito econômico integral bruto obtido pelo cliente com a condenação, se procedente o pedido ou em caso de transação.

88 -**Patrocínio de defesa do réu** -Honorários mínimos seguem o mesmo modelo para advocacia trabalhista em defesa do empregador, previsto no item 2 do Anexo I, efetuando-se as devidas adaptações, por analogia.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO V
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
Regime Geral e Complementar

1 -Postulação administrativa:

- 1.1– Concessão e restabelecimento de benefício previdenciário: percentual mínimo de 15% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 1.760,00;
- 1.2- Concessão de benefício assistencial: percentual mínimo de 15% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 1.760,00;
- 1.3– Expedição de certidão de tempo de serviço/contribuição: valor mínimo de R\$ 1.320,00;
- 1.4– Justificativa de tempo de serviço: valor mínimo de R\$ 1.320,00;
- 1.5– Justificação Administrativa: valor mínimo de R\$ 1.760,00;
- 1.6– Recurso Administrativo (exclusivamente): percentual mínimo de 10% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 1.320,00;
- 1.7- Advocacia previdenciária empresarial: percentual mínimo de 10% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 1.760,00;

2 -Postulação judicial:

- 2.1 – Concessão e restabelecimento de benefício previdenciário: percentual mínimo de 20% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 3.080,00;
- 2.2 – Ação de revisão de benefício previdenciário: percentual mínimo de 20% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 3.520,00;
- 2.3 – Concessão de benefício assistencial: percentual mínimo de 20% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 2.640,00;
- 2.4 – Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição: valor mínimo de R\$: 2.640,00;
- 2.5 – Ação de benefício de pagamento mínimo: percentual mínimo de 20% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 880,00;
- 2.6 – Ação declaratória, consignatória ou de repetição do indébito: percentual mínimo de 10% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 3.257,71;
- 2.7 – Atuação em fase recursal exclusivamente (independentemente de verba de sucumbência): percentual mínimo de 10% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 2.000,00;
- 2.8 – Defesa judicial: valor mínimo de R\$ 2.640,00;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



2.9 – Advocacia previdenciária empresarial: percentual mínimo de 10% do proveito econômico do cliente, com valor mínimo de R\$ 2.640,00;

3.0 – Advocacia previdenciária sindical: percentual mínimo de 15% do proveito econômico do cliente.

Obs: * Compreende-se por **Proveito Econômico do cliente** a soma das parcelas vencidas acrescidas de 12 (doze) parcelas vicendas.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO VI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

ESFERA ADMINISTRATIVA

- 1 -Defesa administrativa de primeira instância perante o Conselho de Contribuintes da União, Estado ou Município: 10% (dez por cento) do valor do auto de infração ou o valor de R\$ 1.954,63.
- 2 -Recurso para segunda instância do Conselho de Contribuintes da União, Estado ou Município: 10% (dez por cento) do valor do auto de infração ou o valor de R\$ 1.954,63.
- 3 -Pedido de parcelamento administrativo e acompanhamento dos mesmos junto à Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado e Secretaria de Finanças do Município: 10% (dez por cento) do valor do benefício tributário auferido ou o valor de R\$ 1.954,63.
- 4 -Realização de qualquer outra diligência de outra natureza, da qual resulte a transmissão de informações ou orientações a serem adotadas pelo contribuinte frente ao órgão fiscalizador: R\$ 600,00

ESFERA JUDICIAL

- 1 -Embargos do devedor e respectivos recursos: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.606,17.
- 2 -Embargos de terceiro e respectivos recursos: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.606,17.
- 3 -Exceção de pré-executividade: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 1.563,70.
- 4 -Mandado de Segurança e respectivos recursos: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.606,17.
- 5 -Ação Anulatória e respectivos recursos: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.606,17.
- 6 -Ação Declaratória: e respectivos recursos: 10% do valor questionado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.606,17.
- 7 -Realização de qualquer medida processual de outra natureza, ainda que individualizada, sem que importe o acompanhamento até o final do processo: R\$ 781,85.

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



**ANEXO VII
ADVOCACIA COMERCIAL**

- 1 -Requerimento de recuperação judicial – R\$ 3.909,26;
- 2 -Requerimento para pagamento- R\$ 1.563,70;
- 3 -Requerimento de falência - R\$ 2.606,17;
- 4 -Habilitação de crédito - R\$ 1.563,70;
- 5 -Habilitação retardatária - R\$ 2.084,94;
- 6 -Embargos à falência - R\$ 5.212,34;
- 7 -Extinção de falência - R\$ 2.606,17;
- 8 -Assistência ao falido - R\$ 1.954,63;
- 9 -Defesa em falência - R\$ 5.212,34;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO VIII
ADVOCACIA NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO

1 -Honorários Mínimos em advocacia perante o TCE e o TCU - R\$ 6.515,43;

ANEXO IX
ADVOCACIA EM AÇÕES CONSTITUCIONAIS

1 -Acompanhamento de inquérito civil público - R\$ 1.954,63;

2 -Ação Civil Pública

2.1 - Pela entidade proponente da ação civil pública:

2.1.1 -Petição inicial e acompanhamento até a sentença - R\$ 6.515,43;

2.1.2 –Recurso -R\$ 2.606,17;

2.2 -Pela parte ré na ação civil pública

2.2.1 -Resposta e acompanhamento até a sentença - R\$ 6.515,43;

2.2.2 –Recurso - R\$ 2.606,17;

3-Honorários em Improbidade Administrativa

3.1 -Fase preliminar - R\$ 3.909,26;

3.2 -Acompanhamento até a sentença - R\$ 6.515,43;

3.3 –Recurso - R\$ 2.606,17;

4 -Mandado de Segurança - R\$ 3.909,26;

5 -Mandado de Injunção - R\$ 3.909,26;

6 -Ação Direta de Inconstitucionalidade - R\$ 6.515,43;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



ANEXO X

ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

- 1- Parecer – R\$ 651,54;**
- 2- Diligências Profissionais Avulsas:**
 - 2.1.- Acompanhar cliente em cartório extrajudicial, por vez R\$ 781,85;
 - 2.2.- Acompanhar cliente a cartório judicial, por vez R\$ 781,85;
- 3- Acompanhar cliente a audiência:**
 - 3.1.- No cível, cada vez R\$ 781,85;
 - 3.2.- Na esfera administrativa, cada vez R\$ 781,85;
 - 3.3.- Na repartição policial, cada vez R\$ 781,85;
- 4- Requerimento ou petições avulsas, cada – R\$ 651,54;**
- 5- Assistência em escritura pública – R\$ 977,31;**
- 6- Acompanhamento e diligências para exames periciais - R\$ 781,85;**
- 7- Exames de papéis, documentos e processos em geral - – R\$ 651,54;**
- 8- Pedidos de certidões – R\$ 325,77**
- 9- Obtenção de documentos, em quaisquer repartições, por meio de cópias reprográficas – R\$ 456,08;**
- 10- Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas:**
 - 10.1.- De sociedade anônima – R\$ 6.515,43;
 - 10.2.- De sociedade limitada e assemelhadas – R\$ 3.257,71;
 - 10.3.- De sociedades e associações civis – R\$ 3.257,71;
 - 10.4.- De fundações – R\$ 5.212,34;

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



- 10.5.- De loteamentos e respectivos memoriais – R\$ 5.212,34;
- 10.6.- De locação e arrendamento – R\$ 2.606,17;
- 11- Comodato, cessão e outros contratos inominados– R\$ 1.954,63;**
- 12- Minutas de testamentos, testamentos particulares ou codicilos– R\$ 1.954,63;**
- 13- Acordos Extrajudiciais: 10 % do valor econômico envolvido ou o valor de R\$651,54;**
- 14- Diárias de Viagens – R\$ 260,62;**
- 15- Advocacia mensal ou de partido:**
- 15.1.- Sem vínculo empregatício e sem obrigação de cumprimento de horário de atendimento:
- 15.1.1.- Em caráter meramente consultivo – R\$ 1.303,09;
- 15.1.2.- Com assistência total na comarca da sede do advogado – R\$ 2.084,94;
- 15.2.- Com assistência total em comarcas fora da sede do advogado, independentemente de despesas de diárias profissionais, diárias de estada, alimentação e transporte – R\$ 2.866,79;
- 16- Com vínculo empregatício, com 4 horas diárias ou 20 horas semanais – R\$ 2.354,55**
- 17- Com vínculo empregatício, inferior a 4 horas diárias ou 20 horas semanais, por hora diária ou fração – R\$ 1.694,01;**
- 18- Com vínculo empregatício, por hora ou fração excedente a 04 horas diárias ou a 20 horas semanais – R\$3.909,26**
- 19- Condomínios:**
- 19.1.- Convenção ou Regulamento Interno – R\$ 1.954,63;
- 19.2.- Alteração de Convenção ou de Regulamento Interno – R\$ 1.954,63;
- 19.3.- Representação em Assembleia, para cada condômino – R\$ 651,54;
- 20- Alteração de Contrato – R\$ 1.303,09;**
- 21- Distrato Comercial – R\$ 1.303,09;**

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%
01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%
01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



22- Consolidação de Contrato Social – R\$ 1.303,09;

23- Fusão, cisão, incorporação, transformação – R\$ 3.909,26;

24- Ato Constitutivo de Sociedade Anônimas de capital aberto, fechado ou autorizado – R\$ 6.515,43;

25- Ato Constitutivo de Cooperativas– R\$ 3.909,26;

26- Defesa em Inquérito Administrativo:

26.1.- Em que caiba demissão – R\$ 1.954,63;

26.2.- Nos demais casos – R\$ 1.303,09;

26.3.- Recurso – R\$ 977,31;

26.4.- Exame Pericial e Apresentação de Quesitos– R\$ 977,31;

27- Consulta (Opcional) – R\$ 150,00;

28- Hora Intelectual - R\$ 200,00;

29- Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais– R\$ 400,00;

30- Cobrança extrajudicial mínimo de 10% sobre o benefício;

31- Elaboração de notificação extrajudicial – R\$ 800,00;

32- Consignação em pagamento na via extrajudicial – R\$ 1.200,00;

33- Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica ME/EPP – R\$ 800,00;

**ANEXO XI
ADVOCACIA DESPORTIVA**

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS
Defesa Justiça Desportiva, por denunciado (1º. Grau - Pleno do TJD)	R\$ 1.000,00
Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º. Grau oriundo dos TJDs, e Pleno do STJD)	R\$ 2.000,00
Procedimentos Especiais junto à Justiça Desportiva	R\$ 2.000,00
Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, a entidade de prática desportiva.	R\$ 2.000,00

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%



Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto—âmbito nacional e regional	R\$ 7.000,00
Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto—âmbito INTERNACIONAL	R\$ 15.000,00

* Os valores mínimos em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira.

**ANEXO XII
ADVOCACIA DE CORRESPONDÊNCIA**

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS
Audiência de conciliação	R\$ 300,00
Audiência de Instrução	R\$ 600,00
DILIGENCIAS	R\$ 150,00
Despacho com Juiz, Chefe de Secretaria/Escrivão, Polícia, Fazenda ou Ministério Público,	R\$ 500,00

**ANEXO XIII
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS
Mediador	R\$ 1.250,00
Juiz arbitral sem a criação do procedimento arbitral	R\$ 2.500,00
Juiz arbitral com a criação do procedimento arbitral	R\$ 4.000,00

Honorários Atualizados até Agosto de 2015 com valores obtidos no site do TJSE de acordo com o texto do Art. 11 e Parágrafo Único da Resolução Nº 07/2011, do Conselho Seccional da OAB/SE. Valores Aprovados e novos procedimentos acrescidos na Seção de 31.08.2015

Variação do índice INPC entre:

01-Agosto-2011 e 31-Julho-2012 - 4,90510%

01-Agosto-2013 e 31-Julho-2014 - 6,19540%

01-Agosto-2012 e 31-Julho-2013 - 6,51360%

01-Agosto-2014 e 31-Julho-2015 - 9,17200%